



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS
CARUARU

ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA GRU PARA RECOLHIMENTO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL CCAR/IFPE Nº 23/2025

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Etapa 1 - Entrar no site na site da Secretaria da Fazenda (Tesouro

Nacional) <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Vide imagem a seguir:

A imagem mostra a interface de emissão de GRU no site do Pagamento do Tesouro Nacional. No topo, há uma barra de navegação com o ícone de casa e o texto "Emissão de GRU". Abaixo, há uma seção com o título "Emissão de GRU" e uma imagem decorativa com notas e moedas. O texto principal informa que para o preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações. Abaixo, há dois links: "Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui." e "Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui." Na parte inferior, há dois campos de seleção: "Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)" e "Código de Recolhimento (Obrigatório)". Ambos os campos possuem uma lupa e o texto "Selecione uma Unidade Gestora" e "Selecione um código de recolhimento" respectivamente. Abaixo dos campos, há três botões: "Voltar", "Limpar" e "Avançar".

Etapa 2 - Preencher os dados a seguir:

Unidade Gestora: 158136 (Reitoria do IFPE)

Gestão: -INST. FED. DE EDUC. E TEC. DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento: 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público)

Vide imagem a seguir:

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

Q 158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Q 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Voltar

Limpar

Avançar

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU

Código de Recolhimento 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Valor Principal (Obrigatório)

Digite o valor principal

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Número de Referência

Digite o número de Referência

(-) Outras Deduções

Digite o valor de outras deduções

Competência

Digite o mês e o ano da competência

(+) Mora/Multa

Digite o valor da mora e/ou multa

Vencimento

Digite a data de vencimento

(+) Juros/Encargos

Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos

Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total

R\$ 0,00

Voltar

Limpar

Emitir GRU

Etapa 3 - Clicar em “Avançar”

Etapa 4 - Preencher os campos a seguir:

CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do Candidato

Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome Completo do Candidato

Nº de referência:1581362025

Competência: 08/2025

Vencimento: 08/08/2025

Valor Principal: R\$ 90,00

Etapa 5 - Clicar em emitir GRU.

Etapa 6 - Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS: Qualquer dificuldade entrar em contato através dos canais:

❖ e-mail: concurso.substituto@caruaru.ifpe.edu.br